

RESOLUÇÃO CIB/SUS-ES Nº 196/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 01 de setembro de 2022, 14:00 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto Presidencial nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº. 8080/1990.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo.

Considerando que a Sr^a. Roberta Goltara Coelho, do Município de Cariacica foi designada como Coordenadora da CIR Metropolitana em Reunião Ordinária do dia 08/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 032/2022 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação do Secretário Municipal de Saúde: Carlos Alberto Jarske, do Município de Laranja da Terra, como Titular, para representar a CIR Metropolitana nas reuniões da CIB/SUS – ES, em substituição a então Titular Roberta Goltara Coelho.

Art. 2º - Torna sem efeito a Resolução nº0026/2022 de 06 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 06 de setembro de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/09/2022 17:04:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/09/2022 17:04:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-7M6QHD>